



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



Maceió/AL, 30 de setembro de 2021

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 043/2021.

Fixar os valores das diárias, verbas de participação e representação concedidas pelo Conselho Regional de Educação Física 19ª Região – CREF19/AL, para o ano de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto:

CONSIDERANDO o documento exarado pelo Tribunal de Contas da União – TCU intitulado “Orientações para Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais”;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL;

CONSIDERANDO a Resolução do CONFEF nº 318/2016, que versa sobre normas para pagamento e concessão de diárias concedidas no Conselho Federal de Educação Física – CONFEF;

CONSIDERANDO, a deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 30 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Para efeito desta resolução, as verbas indenizatórias são as seguintes:

- I – Diárias
- II – Verbas de Participação;
- III – Verba de Representação;
- IV – Verba de Comissões.
- V- Verba de Plenária.

Parágrafo único: As verbas indenizatórias não serão pagas cumulativamente ao servidor, sendo-lhe devida e adimplida pela Autarquia, apenas a maior delas por evento, nas definições desta resolução.

Art. 2º - Para os efeitos dessa Resolução:

I – **Diária**: indenização paga ao(s) Conselheiro(s) ou Empregado(s) por afastamento da sede de trabalho, inclusive em missão oficial ou para fins de treinamento, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional, estadual ou para o exterior,



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



destinadas a indenizar as despesas com hospedagem, alimentação e locomoção. O valor da diária a partir de 01 janeiro de 2022 será de até R\$ 600,00 (seiscentos reais), fixada nos valores a seguir discriminados:

a) Nos deslocamentos aos Estados da Região do Nordeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

a.1 - Deslocamento realizado com pernoite no local de destino, será paga a diária completa no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

a.2 - No dia de retorno, será paga meia diária de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

a.3 - Deslocamento realizado, sem a necessidade de pernoitar no local de destino, será paga meia diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

b) No deslocamento aos estados das Regiões Norte, Centro-Oeste (incluindo o Distrito Federal), Sul e Sudeste, as diárias serão pagas da seguinte forma:

b.1 - Deslocamento realizado com pernoite no local de destino, será pago a diária completa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

b.2 - No dia de retorno, será paga meia diária de R\$ 300,00 (trezentos reais);

b.3 - Deslocamento realizado, sem a necessidade de pernoitar no local de destino, será paga meia diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais);

c) Nos deslocamentos dos servidores e que no desempenho de suas funções realizem viagens de forma ordinária, em se tratando da equipe de fiscalização e/ou da equipe administrativa do CREF19/AL, para ações planejadas ou emergenciais, excetuando-se os municípios da Região Metropolitana da Capital do Estado de Alagoas, as diárias serão pagas da seguinte forma:

c.1 - Deslocamento realizado com pernoite no local de destino, será pago a diária completa no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais);

c.2 - No dia de retorno, será paga meia diária de R\$ 115,00(cento e quinze reais)

c.3 - Deslocamento realizado sem a necessidade de pernoite no local de destino, será paga meia diária no valor de R\$ 115,00(cento e quinze reais)

Parágrafo Primeiro: As diárias previstas no inciso I deste artigo serão pagas de uma só vez, para qualquer número de eventos participados.

Parágrafo Segundo: Os valores praticados no inciso I, alínea c, deste artigo, também se aplicam a concessão de diárias aos Conselheiros que se deslocam dentro do Estado de Alagoas.



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



II – **Verbas de Participação:** A verba de participação em órgão deliberativo consiste na indenização devida e adimplida aos Conselheiros do CREF19/AL, que participem de reunião presencial ou virtual deliberativa, ordinária ou extraordinária, prevista com calendário devidamente aprovado pela Plenária, para que seja viabilizado o pagamento de despesas de pequeno monte, fixa-se o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta) por reunião, desde que tenha duração superior de 01 (uma) hora, com apresentação da ata de reunião devidamente assinada pelos participantes.

III – **Verba de Representação:** indenização, não acumulável com diária, para cobertura de despesas com deslocamento urbano e alimentação, decorrentes de atividades externas de representação institucional do CREF19/AL junto a terceiros, no valor de R\$ 130 (cento e trinta reais).

IV – **Verba de Comissão:** indenização, não acumulável com qualquer outra verba, aos Conselheiros, membros das comissões, que participem de reunião presencial da comissão a que faz parte, receberá a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais);

V – **Verba de Plenária:** indenização paga aos conselheiros, não acumulável com qualquer outra verba, será pago aos Conselheiros que participarem do Plenário, a importância de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Art. 3º - Todos os beneficiários dos valores estipulados nesta Resolução serão obrigados a apresentar relatório de atividades em até 05 (cinco) dias úteis após a finalização da tarefa/serviço para o qual foram designados, conforme formulário anexo a esta resolução, exceto nos casos de reuniões de Diretoria, Presidência com Setores Administrativos e do Plenário.

Parágrafo único: A não apresentação do relatório de atividades no prazo previsto no caput deste artigo, ensejará a suspensão do direito ao recebimento das próximas diárias e demais pagamentos até o cumprimento da obrigação, estando o beneficiário sujeito às medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022.

Stanley Magalhães Nunes da Silva
CREF 000217-G/AL
Presidente

Publicado em: 20/10/2021 | Edição: 198 | Seção: 1 | Página: 126.



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



DATA PARTIDA	DATA RETORNO
ORIGEM	DESTINO

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO
---------------	--------------

2. OBJETIVO

3. JUSTIFICATIVA(S)

4. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS

LOCAL/DATA	ASSINATURA
------------	------------



Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região / Alagoas



PAGAMENTO DE DIÁRIAS E OUTRAS VERBAS – 2021

RESOLUÇÃO CREF19/AL Nº 043/2020

TIPO	VALOR
DIÁRIAS PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE	R\$ 600,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÕES NORTE, CENTRO-OESTE, SUL E SUDESTE	R\$ 300,00
DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	380,00
MEIA DIÁRIA PARA REGIÃO NORDESTE	R\$ 190,00
DIÁRIA (ESTADO DE AL-ACIMA DE 100 km)	R\$ 230,00
MEIA DIÁRIA (ESTADO DE AL - ACIMA DE 100km)	R\$ 115,00
VERBA DE PARTICIPAÇÃO E/OU AUXÍLIO DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 130,00
<u>Verba de Comissão</u>	R\$ 150,00
<u>Verba de Plenária</u>	R\$ 180,00